



OFÍCIO SE
Às autoridades competentes

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Data: 11/04/2022
10ª Sessão Ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 087/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretário de Saúde, Senhor Cleomar Vilela Rodrigues. Nesta indicação, *"Solicito que seja contratado um Médico Pediatra para atender no Hospital Municipal, uma vez que os recém nascidos estão sendo encaminhados a cidade de Rondonópolis para realizarem as primeiras consultas, causando, assim, exaustão nas mães que se encontram no período de resguardo."*

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população, venho através deste solicitar que o Executivo tome uma das medidas sugeridas nesta indicação, pois não há pediatra atendendo no hospital municipal e isso está causando um cansaço excessivo às mães dos recém nascidos.

Por isso, entendemos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar a sugestão feita nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 08 de abril de 2022.


Silvio Maia

Vereador (PP)


PROTOCOLO

Nº 359/2022

Data 08/04/2022

Horário 11:13

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT